Resolução nº 310/12, de 30 de outubro de 2012.

Dispõe sobre exoneração de Diego de Andrade Leme Penteado do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Pablio José Rebessi

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo *quórum* necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, a exoneração de Diego de Andrade Leme Penteado, portador do RG/SSP/SP nº 41.025.200-1 e CPF nº 355.945.758-04 do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a exonerar Diego de Andrade Leme Penteado do cargo de Assessor Parlamentar do vereador Pablio José Rebessi.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 30 de outubro de 2.012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal

Em 30 de outubro de 2012.

Maria Virginia do Amaral Mancini

Assistente Administrativa